

Marina Bittencourt de O. Angarten

De: CPL
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 15:53
Para: 'eurosegurancaprivada@gmail.com'
Assunto: Diligência. Pregão Eletrônico nº 01/2020.

Sr. Representante Legal,

Informamos que após análise da proposta e demais documentos encaminhados pela licitante Euro Segurança Privada EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.407.207/00001-36, considerando o interesse do Pregão Eletrônico nº 01/2020 e com fundamento no artigo 43, § 3º da Lei nº 8.666/1993, inferiu-se a necessidade de complementação das informações já prestadas, de modo a esclarecer/complementar a instrução processual.

Assim, solicita-se proceder aos ajustes ou justificar o não acolhimento dos questionamentos, com o devido envio das planilhas de custo e formação de preços ajustadas, referentes aos itens apontados a seguir:

- Envio da GFIP, a fim de verificar a alíquota correspondente ao seu grau de risco, a respectiva atividade preponderante e a atividade do estabelecimento;
- No que tange ao Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários e FGTS - há a necessidade de ajuste da planilha apresentada, vez que a base de cálculo no qual incide as alíquotas levou em consideração apenas o valor da remuneração;
- Módulo 1 – Adicional Noturno e adicional de hora noturna reduzida: justificar a utilização do percentual de 20% com apresentação de memória de cálculo;
- Com relação ao Módulo 4, mormente quanto ao Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente, solicita-se que seja justificado o item 4.3 – Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais, uma vez que não consta do Modelo de Planilha de custos e Formação de Preços do Edital;
- Módulo 5 – Insumos diversos: justificar os valores referentes aos uniformes referentes ao posto de vigilante (diurno).

O prazo para manifestação é até às 12 horas do dia 06/02/2020.

Caso seja necessária a dilação de prazo para o envio da resposta, deve ser solicitado ao pregoeiro.

Atenciosamente,

Marina Bittencourt de Oliveira
Angarten

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Pregoeira

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

📞 +55 (61) 2023-7184

✉️ marina.angarten@turismo.gov.br

🌐 www.turismo.gov.br

Siga-nos:



Marina Bittencourt de O. Angarten

De: Euro Segurança <eurosegurancaprivada@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 17:59
Para: CPL
Assunto: Re: Diligência. Pregão Eletrônico nº 01/2020.
Anexos: 01. FPAS 09.01.20.pdf; Resposta a diligencia..pdf; Planilha Readequada.pdf

Boa tarde Sra. Marina,

Em atendimento a sua solicitação segue resposta com os seguintes anexos.

1. Correspondência com as respostas conforme detalhamento no corpo do e-mail;
2. GFIP comprovante do FAPxRAT da ultima competência;
3. Planilha com as adequações.

Caso haja algo mais a ser esclarecido ou corrigido favor nos informar.

'Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2020.

Ao:

MINISTÉRIO DO TURISMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
(Processo Administrativo nº 72031.004659/2019-05).

Sra. Pregoeira: **Marina Bittencourt de Oliveira.**

Esclarecimento Complementar a Instrução Processual

EURO Segurança Privada Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.407.207/0001-36, estabelecida no ST SCIA QUADRA 15, CONJUNTO 05, LOTE 01, LOJA 02, GUARA-BRASILIA/DF, CEP 71.250-025, por intermédio de seu Representante legal o Sr.: **Anderson Medina Borges**, Portador da identidade nº 1930967 SSP-DF, já devidamente qualificada nos autos do processo em referência, vem por intermédio de seu representante legal, em resposta a diligência apresentada por vossa senhoria informar que:

(1º) questionamento:

- Envio da GFIP, a fim de verificar a alíquota correspondente ao seu grau de risco, a respectiva atividade preponderante e a atividade do estabelecimento;

Esclarecimento: Segue o comprovante solicitado (GFIP) competência 12/2019.

(2º) questionamento:

- No que tange ao Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários e FGTS - há a necessidade de ajuste da planilha apresentada, vez que a base de cálculo no qual incide as alíquotas levou em consideração apenas o valor da remuneração;

Esclarecimento: A empresa seguiu o entendimento do STJ que concluiu, pela **NÃO** incidência de contribuição previdenciária sobre parcelas adicionais do salário, como terço de férias, horas extras e adicional de insalubridade sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria;

Outro ponto quanto à planilha de custo, informamos que a planilha contempla todos os custos diretos e indiretos, bem como encargos trabalhistas e impostos, que venham a incidir na prestação dos serviços, e que tal planilha é o documento hábil apenas para demonstrar a variação dos custos, e que, portanto a empresa declara a sua perfeita exequibilidade para o caso em tela, podendo inclusive ser absorvido pelo BDI da empresa, sem prejuízo da prestação dos serviços decorrentes do contrato em questão, e ciente da necessidade de declarar qualquer fato superveniente que possa vir a ocorrer, nos exatos termos da legislação em vigor que rege o tema.

"Há entendimentos do TCU de que o preenchimento da planilha de custos e formação de preços deve ser verificada no sentido de que a empresa seja capaz de suportar o preço ofertado, desta forma, a administração deve avaliar a planilha quanto sua inexequibilidade tanto quanto a preços excessivamente altos, não cabendo à Administração a definição/fixação de taxas, custos e outros encargos da planilha".

(3º) questionamento:

- Módulo 1 – Adicional Noturno e adicional de hora noturna reduzida: justificar a utilização do percentual de 20% com apresentação de memória de cálculo;

Esclarecimento: De acordo com a CCT em sua CLÁUSULA DÉCIMA - ADICIONAL NOTURNO NA ESCALA 12X36 O adicional noturno obedecerá a legislação vigente, não havendo prorrogação da jornada noturna (compreendida entre 22h e 5h) independente da continuidade dos serviços, que será pago com o adicional mínimo de 20% sobre a hora normal.

- O Valor do Salário R\$ 2.124,65 + Adicional de Periculosidade R\$ 637,40 / 220 (horas da CCT * 20% * 15 dias * 7 Horas). Para o cálculo das primeiras 07 horas: (R\$ 12,55 * 20% = R\$ 2,51 * 105 Horas = R\$ 263,67)

- O Valor do Salário R\$ 2.124,65 + Adicional de Periculosidade R\$ 637,40 / 220 (horas da CCT * 20% * 15 dias * 1 Hora). Para o cálculo da hora reduzida: (R\$ 12,55 * 20% = R\$ 2,51 * 15 Horas = R\$ 37,66)

(4º) questionamento:

- Com relação ao Módulo 4, mormente quanto ao Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente, solicita-se que seja justificado o item 4.3 – Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais, uma vez que não consta do Modelo de Planilha de custos e Formação de Preços do Edital;

Esclarecimento: - Retirado.

(5º) questionamento:

- Módulo 5 – Insumos diversos: justificar os valores referentes aos uniformes referentes ao posto de vigilante (diurno).

Esclarecimento: Com relação à cotação dos itens que compõem o **Módulo 5 – Insumos Diversos**, em especial os que apresentam os custos com Uniformes e Equipamentos, reafirmamos que os valores cotados se encontram devidamente dentro dos custos para seus correspondentes itens. Importante frisar que as quantidades envolvidas são percentualmente baixas com relação ao total adquirido, mensalmente, por esta empresa, com a finalidade de substituir, no tempo necessário, e em cumprimento aos diversos contratos atualmente em execução. Por outro lado, vale exemplificar que nas aquisições de uniformes e equipamentos são considerados uma Economia de Escala, que deve ser entendida como um mecanismo de redução de custos operacionais, que surge com o aumento da produção de um determinado insumo e desenvolvido em escala industrial, resultando em valores extremamente reduzidos. Dessa maneira, esse conceito trata-se de uma relação inversa entre a quantidade produzida de certo produto e os seus custos fixos por unidade, ou seja, quanto maior a quantidade de um bem adquirido, a tendência é que menor seja o seu custo fixo de desenvolvimento por unidade, haja vista que esses custos estão distribuídos por um número maior de mercadorias.

Finalmente, declaramos que os preços ofertados são justos e correspondem à realidade atual da empresa, que mantém em estoque quantidades suficientes para o início imediato dos serviços assumidos.

Por fim reiteramos que a empresa presta serviço a diversos órgãos da administração pública direta e indireta e que possui capacidade técnica, operacional e financeira para assumir de imediato as condições nos termos ofertados.

Certos da compreensão por parte desta plêiade de julgadores, consolidamos o compromisso para quaisquer esclarecimentos que ainda se fizerem necessário.

Respeitosamente,

Euro Segurança Privada Eireli.

Anderson Medina Borges

Sócio Diretor.

Em qui., 6 de fev. de 2020 às 11:37, CPL <cpl@turismo.gov.br> escreveu:

Sra. Cristiane,

Será concedida dilação do prazo pelo mesmo período.

Assim, aguardamos o envio das informações solicitadas prazo para dia 10/02 às 12h.

Atenciosamente,

**Marina Bittencourt de Oliveira
Angarten**

MINISTÉRIO DO TURISMO

Pregoeira

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

📞 +55 (61) 2023-7184

✉️ marina.angarten@turismo.gov.br

🌐 www.turismo.gov.br

Siga-nos:



De: Euro Segurança [mailto:eurosegurancaprivada@gmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020 10:02

Para: CPL <cpl@turismo.gov.br>

Assunto: Re: Diligência. Pregão Eletrônico nº 01/2020.

Prezada Senhora Marina bom dia,

Venho por meio deste, **solicitar a dilação do prazo aqui estipulado por igual período, e de pronto informo que caso não venha a necessitar do prazo integral**, já será enviado resposta a diligencia solicitada.

Att.

Cristiane

Em ter., 4 de fev. de 2020 às 15:54, CPL <cpl@turismo.gov.br> escreveu:

Sr. Representante Legal,

Informamos que após análise da proposta e demais documentos encaminhados pela licitante Euro Segurança Privada EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.407.207/00001-36, considerando o interesse do Pregão Eletrônico nº 01/2020 e com fundamento no artigo 43, § 3º da Lei nº 8.666/1993, inferiu-se a necessidade de complementação das informações já prestadas, de modo a esclarecer/complementar a instrução processual.

Assim, solicita-se proceder aos ajustes ou justificar o não acolhimento dos questionamentos, com o devido envio das planilhas de custo e formação de preços ajustadas, referentes aos itens apontados a seguir:

- Envio da GFIP, a fim de verificar a alíquota correspondente ao seu grau de risco, a respectiva atividade preponderante e a atividade do estabelecimento;
- No que tange ao Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários e FGTS - há a necessidade de ajuste da planilha apresentada, vez que a base de cálculo no qual incide as alíquotas levou em consideração apenas o valor da remuneração;
- Módulo 1 – Adicional Noturno e adicional de hora noturna reduzida: justificar a utilização do percentual de 20% com apresentação de memória de cálculo;
- Com relação ao Módulo 4, mormente quanto ao Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente, solicita-se que seja justificado o item 4.3 – Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais, uma vez que não consta do Modelo de Planilha de custos e Formação de Preços do Edital;
- Módulo 5 – Insumos diversos: justificar os valores referentes aos uniformes referentes ao posto de vigilante (diurno).

O prazo para manifestação é até às 12 horas do dia 06/02/2020.

Caso seja necessária a dilação de prazo para o envio da resposta, deve ser solicitado ao pregoeiro.

Atenciosamente,

Marina Bittencourt de Oliveira
Angarten

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Pregoeira

Coordenação-Geral de Recursos
Logísticos

📞 +55 (61) 2023-7184

✉️ marina.angarten@turismo.gov.br

🌐 www.turismo.gov.br

Siga-nos:

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: M1C4RCk0400000-3

EMPRESA: EURO SEGURACAO PRIVADA EIRELEME

Nº CONTROLE: EMPd728Vyy10000-0
 COMP: 12/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
 TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: ST SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 05 LOTE 2 BAIRRO: SCIA CNAE PREponderante: 8011101
 CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71250-025 TELEFONE: 61-74001278 CNAE: 8011101

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	27.870,17	0,00	0,00	0,00	27.870,17
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMPRESA

Empregados/Avulsos	55.247,90	0,00	0,00	0,00	55.247,90
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAT	4.143,56	0,00	0,00	0,00	4.143,56
-----	----------	------	------	------	----------

RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------	------	------	------	------	------

Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------	------	------	------	------	------

Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	------	------	------	------	------

Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------	------

Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------	------	------	------	------	------

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------------	------	------	------	------	------

(-) Retenção Lei 9.711/98	65.876,73	0,00	0,00	0,00	65.876,73
---------------------------	-----------	------	------	------	-----------

(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------	------	------	------	------	------

(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.384,90	0,00	0,00	0,00	21.384,90
---------------------------------------	-----------	------	------	------	-----------

OUTRAS ENTIDADES	16.021,86	0,00	0,00	0,00	16.021,86
------------------	-----------	------	------	------	-----------

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------	------	------	------	------	------

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	16.021,86	0,00	0,00	0,00	16.021,86
-------------------------------------	-----------	------	------	------	-----------

TOTAL A RECOLHER	37.406,76	0,00	0,00	0,00	37.406,76
------------------	-----------	------	------	------	-----------

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Proposta Comercial 02/2020
Brasília/DF., 23 de janeiro de 2020.

Ao
MINISTÉRIO DO TURISMO
Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º e 3º andares, Brasília/DF, CEP: 70.065/900

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Eletrônico N.º 01/2020

(Processo Administrativo n.º 72031.004659/2019-05)

EURO Segurança Privada Eireli, inscrita no CNPJ sob o número 04.407.207/0001-36, estabelecida no ST SCIA QUADRA 15, CONJUNTO 05, LOTE 01, LOJA 02, GUARA-BRASILIA/DF, CEP 71.250-025, apresenta proposta para prestação de serviço de vigilância ostensiva desarmada a serem executados nas instalações deste Órgão em Brasília/DF., conforme edital e termo de referência, bem como especificações e condições abaixo:

DO PREÇO

O valor para execução dos serviços para um periodo de 12 (doze) meses é de R\$

588.345,48

QUADRO RESUMO

Item	ESPECIFICAÇÕES	Detalhamento		Detalhamento		Detalhamento	
		Qtd. Func. Por Posto	Qtd de Posto	Valor por Funcionário	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor Anual
I	Vigilante Diurno 12X36	2	3	R\$ 5.751,70	R\$ 11.503,40	R\$ 34.510,19	R\$ 414.122,31
II	Vigilante Noturno 12X36	2	1	R\$ 7.259,30	R\$ 14.518,60	R\$ 14.518,60	R\$ 174.223,18
TOTAL:			4			R\$ 49.028,79	R\$ 588.345,48

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social do Licitante:	EURO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
CNPJ:	04.407.207/0001-36
Endereço:	ST SCIA QUADRA 15, CJ 05 LOE 01 LOJA 02, BRASÍLIA/DF, 71.250-025
E-mail:	eurosegurancaprivada@gmail.com
Telefone/fax:	(61) 3346-8710
Dados Bancários	Banco de Brasilia/BRB (070) Agência 108, Conta Corrente nº 002618-2
Representante Legal	
Nome:	Anderson Medina Borges
Identificação:	CPF: 967.098.631-15 e RG: 1.930.967 SSP/DF
Qualificação:	Sócio Proprietário

O PROPONENTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE:

- a) a validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia subsequente ao da efetiva apresentação;
- b) tem condições para realizar os serviços objeto da presente proposta;
- c) recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da presente proposta;

- d) que nesta data, não existem fatos impeditivos à participação desta empresa no presente processo, estando ciente integralmente dos requisitos de Habilitação;
- e) nos preços contidos na proposta estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, inclusive diferenças de alíquotas de ICMS, taxa de administração, serviços, instalações, encargos sociais e trabalhistas, seguros, lucro e outros de qualquer natureza.
- f) para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, esta empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- g) a presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e que o conteúdo desta proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- h) para a elaboração da proposta foi considerada a CCT DF000133/2019 firmada entre SINDESV/DF x SINDESP/DF.
- i) Que dispomos de estrutura administrativa e operacional em Brasília, compatível para execução dos serviços a ser confirmado por vistoria pelo Órgão licitante.
- j) Que o nosso regime tributário é como base no lucro REAL.
- k) Que detém instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.
- l) Que esta empresa cumpre rigorosamente as determinações estabelecidas em Lei e na CCT vigente e que o sindicato que rege a categoria envolvida na prestação dos serviços é o SINDESV/DF x SINDESP/DF; Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal
- m) CASO A EMPRESA DEIXE DE COTAR QUAISQUER ITENS DE INSUMOS, DESDE JÁ RENUNCIA A SUA COBRANÇA FUTURA, MESMO PORQUE NOS TERMOS DO ITEM 8.7.7, A EXEQUIIBILIDADE DA PROPOSTA NÃO DEVERÁ CONSIDERAR MATERIAIS E INSTALAÇÕES A SEREM FORNECIDOS PELA LICITANTE EM RELAÇÃO AOS QUAIS ELE RENUINCIE A PARCELA OU A TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO, DESDE QUE A RENUNCIA ESTEJA EXPRESSA NA PROPOSTA, COMO É O CASO.
- n) Que esta empresa cumpre rigorosamente as determinações estabelecidas em Lei e na CCT que reza que em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 6 (seis) horas, inclusive revezamento 12x36 (doze horas seguidas de trabalho por trinta e seis horas ininterruptas de descanso), é **obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, de 1 (uma) hora, o qual será usufruído ou indenizado, integral ou parcialmente pelo período efetivamente trabalhado, nos postos Diurnos serão integralmente usufruídos sendo feito a substituição pelos reservas do quadro da empresa.**

Euro Segurança Privada Eireli

Anderson Medina Borges
Sócio Proprietário

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES GERAIS

A	Nº do Processo:	72031.004659/2019-05
B	Licitação Nº:	01/2020.
C	Data Realização:	22/01/2020 - 10:00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

1	Data de apresentação da proposta:	23/01/2020
2	Município/UF:	Brasilia/DF
3	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo em análise :	2019
4	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A	Tipo de Serviço:	Continuado
B	Unidade de Medida:	Posto de Serviço
C	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida):	1

MÃO DE OBRA

1	Tipo de Serviço:	Continuado
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional:	2.124,65
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Vigilante
5	Data-Base da Categoria:	01 janerio a 31 de dezembro de 2019

1 Módulo 1 - Composição da Remuneração		PROPOSTA INICIAL	
1.1 Composição da Remuneração		VALOR (R\$)	
A	Salário-Base:	R\$	2.124,65
B	Adicional de Periculosidade:	30,00%	R\$ 637,40
C	Adicional de Insalubridade:		
D	Adicional Noturno:	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Fériado Trabalhado:		
G	Outros (especificar):		
TOTAL:		R\$	2.762,04

2 Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		PROPOSTA INICIAL	
2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		VALOR (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	8,33%	R\$ 230,08
B	Férias e Adicional de Férias (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	12,10%	R\$ 334,21
SUBTOTAL:		R\$	564,28

2.2 Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.		PROPOSTA INICIAL	
		%	VALOR (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 552,41
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 69,05
C	SAT (RAT 3,00% x FAP 0,50)	1,50%	R\$ 41,43
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 41,43
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 27,62
F	SEBRAE:	0,60%	R\$ 16,57
G	INCRA:	0,20%	R\$ 5,52
H	FGTS:	8,00%	R\$ 220,96
TOTAL:		35,30%	R\$ 975,00

2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriosc.		PROPOSTA INICIAL	
		% / R\$ - POR DIA	VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 5,00 * 2*15) - (Cláusula 13)		R\$ 22,52
A1	Cálculo do Auxílio Transporte:	R\$ 10,00	R\$ 150,00
A2	Desconto (6% do salário base):		R\$ 127,48
B	Auxílio Refeição/Alimentação (Cláusula 12º R\$ 36,50 - parágrafo 2º - 2% PAT)		R\$ 536,55
	B1 - Cálculo do Auxílio Alimentação:	R\$ 36,50	R\$ 547,50
	B2 - Desconto CCT:	2,00%	R\$ 10,95
C	Assistência Médica e Familiar/Plano Ambulatorial/Plano de Saúde (CCT 14º):	-	R\$ -
D	Assistência Funeral (CCT 16º):	-	R\$ -
E	Assistência Odontológica (CCT 15º):	-	R\$ -
F	Seguro de Vida - (Cláusula 16º)	R\$ 11,47	R\$ 11,47
TOTAL:			R\$ 570,54

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diáriosc			
2 Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriosc		PROPOSTA INICIAL	
		VALOR (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$	564,28
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$	975,00
2.3	Benefícios Mensais e Diáriosc:	R\$	570,54
	TOTAL:	R\$	2.109,83

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3.1 Provisão para Rescisão		PROPOSTA INICIAL	
		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $(33/365) \times 4,6\% = 0,42\%$ - Dentro da realidade da empresa, onde apenas 20% das rescisões ocorrem com aviso prévio indenizado.	0,42%	R\$ 11,60
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado $8\% \times 0,42\% = 0,03\%$	0,03%	R\$ 0,83
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	4,35%	R\$ 144,70
D	Aviso prévio trabalhado ($07 \div 30 \div 12 \times 0,15 \times 100 = 0,29\%$)	0,29%	R\$ 8,01
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio:Trabalhado	0,10%	R\$ 2,76
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	0,65%	R\$ 21,62
	TOTAL:	5,840%	R\$ 189,52

4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1	Ausências Legais	PROPOSTA INICIAL	
		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias (Terço constitucional de férias e 13º salário do ferista (2,78% + 8,33%) ÷ 12 = 0,93%)	0,93%	R\$ 25,69
B	Substituto na cobertura de Ausências legais - Art 473, CLT (Não tem índice estabelecido. Estimativa de 15 ausências por ano)	0,10%	R\$ 2,76
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade - Art 473, III, CLT, c/c Art. 7º, XIX, CF/88 e art 10, § 1º, II, ADCT, CF/88.	0,02%	R\$ 0,55
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho - Art. 19 a 23 e 60 da Lei n.º 8.213/91, c/c art 75, RPS (estimativa de até 5 faltas por ano).	0,28%	R\$ 7,73
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade- art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal	0,02%	R\$ 0,55
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar):	0,00%	R\$ -
TOTAL:		1,35%	R\$ 37,29
2.2	Incidencia do Submodulo 2.2 sobre Ausencias Legais	0,00%	R\$ -
TOTAL:		R\$	37,29

TOTAL dos Encargos Sociais	62,92%
4.2	Submódulo 4.2 - Intragornada
	PROPOSTA INICIAL
	VALOR DA HORA
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:
A1	Quantidade de horas de intervalo para repouso
TOTAL:	

De acordo com a CCT da categoria em sua Cláusula Trigesima Sexta e Oitava: O intervalo da intrajornada dos postos Diurnos serão integralmente usufruidos sendo feito a substituição pelos reservas do quadro da empresa.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Resumo - Custo de Reposição do Profissional Ausente	PROPOSTA INICIAL
		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 37,29
4.2	Substituto na Intragornada:	R\$ -
TOTAL:		R\$ 37,29

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	PROPOSTA INICIAL
5	Insumos Diversos	VALOR (R\$)
A	Uniformes:	R\$ 0,31
B	Materiais:	R\$ -
C	Equipamentos:	R\$ 1,17
D	Equipamentos de Proteção Individual - EPI:	R\$ -
E	Comunicação:	R\$ -
f	Ferramentas:	R\$ -
G	Armamento e Munição:	R\$ -
H	Outros (especificar):	R\$ -
TOTAL:		R\$ 1,48

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	PROPOSTA INICIAL		
		%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos:	2,00%	R\$	102,00
B	Lucro:	1,00%	R\$	52,02
C	Tributos:	,	R\$	497,52
C.1.	<u>Tributos Federais</u>			
C1A		PIS:	0,65%	R\$ 37,39
C1B		COFINS:	3,00%	R\$ 172,55
C1C	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta:		R\$	-
C.2	<u>Tributos Estaduais</u>			
C.3.	<u>Tributos Municipais</u>			
C3A		ISS:	5,00%	R\$ 287,58
TOTAL:		R\$	651,55	

BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS				
S =	Soma dos módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro	S=	R\$	5.254,18
X =	SOMA DAS ALÍQUOTAS DOS TRÍBUTOS	X=		8,65%
				8,65
	F = 1-(X/100)	F=		1-(X/100)
				0,9135
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = S/F	P=	R\$	5.751,70

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
7	Resumo - Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	PROPOSTA INICIAL		
		VALOR (R\$)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$	2.762,04	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$	2.109,83	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$	189,52	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$	37,29	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$	1,48	
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E):	R\$	5.100,15	
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$	651,55	
	TOTAL ESTIMADO PARA 01 VIGILANTE		R\$ 5.751,70	
			2	
	TOTAL ESTIMADO PARA 02 VIGILANTES		R\$ 11.503,40	
	Quantidade de Postos		3	
	TOTAL ESTIMADO PARA 02 VIGILANTES		R\$ 34.510,19	
	Prazo de Execução		12	
	TOTAL ESTIMADO PARA 02 VIGILANTES		R\$ 414.122,31	

Euro Segurança Privada Eireli
Anderson Medina Borges
Sócio Proprietário

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES GERAIS

A	Nº do Processo:	72031.004659/2019-05
B	Licitação Nº:	01/2020.
C	Data Realização:	22/01/2020 - 10:00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

1	Data de apresentação da proposta:	23/01/2020
2	Município/UF:	Brasilia/DF
3	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo em análise :	2019
4	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A	Tipo de Serviço:	Continuado
B	Unidade de Medida:	Posto de Serviço
C	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida):	1

MÃO DE OBRA

1	Tipo de Serviço:	Continuado
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional:	2.124,65
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Vigilante
5	Data-Base da Categoria:	01 janerio a 31 de dezembro de 2019

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
Composição da Remuneração		PROPOSTA INICIAL
		VALOR (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 2.124,65
B	Adicional de Periculosidade:	30,00% R\$ 637,40
C	Adicional de Insalubridade:	
D	Adicional Noturno:	20,00% R\$ 263,67
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	20,00% R\$ 37,66
F	Adicional de Hora Extra no Fériado Trabalhado:	
G	Outros (especificar):	
TOTAL:		R\$ 3.063,37

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		PROPOSTA INICIAL		
		VALOR (R\$)		
A	13º (décimo terceiro) Salário (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	8,33%	R\$ 255,28	
B	Férias e Adicional de Férias (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	12,10%	R\$ 370,67	
SUBTOTAL:			R\$ 625,95	

2.2 Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.		PROPOSTA INICIAL		
		%	VALOR (R\$)	
A	INSS:	20,00%	R\$	612,67
B	Salário Educação:	2,50%	R\$	76,58
C	SAT (RAT 3,00% x FAP 0,50)	1,50%	R\$	45,95
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$	45,95
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$	30,63
F	SEBRAE:	0,60%	R\$	18,38
G	INCRA:	0,20%	R\$	6,13
H	FGTS:	8,00%	R\$	245,07
TOTAL:		35,30%	R\$	1.081,37

2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriosc		PROPOSTA INICIAL		
		% / R\$ - POR DIA	VALOR (R\$)	
A	Transporte (R\$ 5,00 * 2*15) - (Cláusula 13)		R\$	22,52
A1	Cálculo do Auxílio Transporte:	R\$ 10,00	R\$	150,00
A2	Desconto (6% do salário base):		R\$	127,48
B	Auxílio Refeição/Alimentação (Cláusula 12ª R\$ 36,50 - parágrafo 2º - 2% PAT)		R\$	536,55
	B1 - Cálculo do Auxílio Alimentação:	R\$ 36,50	R\$	547,50
	B2 - Desconto CCT:	2,00%	R\$	10,95
C	Assistência Médica e Familiar/Plano Ambulatorial/Plano de Saúde (CCT 14ª):	-	R\$	-
D	Assistência Funeral (CCT 16ª):	-	R\$	-
E	Assistência Odontológica (CCT 15ª):	-	R\$	-
F	Seguro de Vida - (Cláusula 16ª)	R\$ 11,47	R\$	11,47
	TOTAL		R\$	570,54

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diáriosc			
2 Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriosc		PROPOSTA INICIAL	
		VALOR (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$	625,95
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$	1.081,37
2.3	Benefícios Mensais e Diáriosc:	R\$	570,54
	TOTAL:	R\$	2.277,86

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3.1 Provisão para Rescisão		PROPOSTA INICIAL	
		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prédio Indenizado - $(33/365) \times 4,6\% = 0,42\%$ - Dentro da realidade da empresa, onde apenas 20% das rescisões ocorrem com aviso prédio indenizado.	0,42%	R\$ 12,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prédio Indenizado $8\% \times 0,42\% = 0,03\%$	0,03%	R\$ 1,03
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prédio indenizado (Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	4,35%	R\$ 160,49
D	Aviso prédio trabalhado ($07 \div 30 \div 12 \times 0,15 \times 100 = 0,29\%$)	0,29%	R\$ 8,88
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prédio:	0,10%	R\$ 3,14
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prédio trabalhado (Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	0,65%	R\$ 23,98
	TOTAL:	5,846%	R\$ 210,38

4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Ausências Legais	PROPOSTA INICIAL		
		%	VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de férias (Terço constitucional de férias e 13º salário do ferista (2,78% + 8,33%) ÷ 12 = 0,93%)	0,93%	R\$	28,36
B	Substituto na cobertura de Ausências legais - Art 473, CLT (Não tem índice estabelecido. Estimativa de 15 ausências por ano)	0,10%	R\$	3,06
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade - Art 473, III, CLT, c/c Art. 7º, XIX, CF/88 e art 10, § 1º, II, ADCT, CF/88.	0,02%	R\$	0,61
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho - Art. 19 a 23 e 60 da Lei n.º 8.213/91, c/c art 75, RPS (estimativa de até 5 faltas por ano).	0,28%	R\$	8,58
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade- art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal	0,02%	R\$	0,61
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar):	0,00%	R\$	-
TOTAL:		1,35%	R\$	41,23
G	Incidencia do Submodulo 2.2 sobre Ausencias Legais	0,00%	R\$	-
TOTAL:		R\$	41,23	

TOTAL dos Encargos Sociais	62,92%
-----------------------------------	---------------

4.2	Submódulo 4.2 - Intragornada	PROPOSTA INICIAL		
		VALOR DA HORA	VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ 20,89	R\$	313,30
A1	Quantidade de horas de intervalo para repouso	0		
TOTAL:			R\$	313,30

De acordo com a CCT da categoria em sua Cláusula Trigesima Sexta e Oitava: O intervalo da intrajornada dos postos Diurnos serão integralmente usufruidos sendo feito a substituição pelos reservas do quadro da empresa.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Resumo - Custo de Reposição do Profissional Ausente	PROPOSTA INICIAL	
		VALOR (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$	41,23
4.2	Substituto na Intragornada:	R\$	313,30
TOTAL:		R\$	354,53

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	PROPOSTA INICIAL	
5	Insumos Diversos	VALOR (R\$)	
A	Uniformes:	R\$	44,08
B	Materiais:	R\$	-
C	Equipamentos:	R\$	1,71
D	Equipamentos de Proteção Individual - EPI:	R\$	-
E	Comunicação:	R\$	-
f	Ferramentas:	R\$	-
G	Armamento e Munição:	R\$	-
H	Outros (especificar):	R\$	-
TOTAL:		R\$	45,79

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	PROPOSTA INICIAL		
		%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos:	6,11%	R\$	363,66
B	Lucro:	5,00%	R\$	315,78
C	Tributos:	8,65%	R\$	627,93
C.1.	<u>Tributos Federais</u>			
C1A		PIS:	0,65%	R\$ 47,19
C1B		COFINS:	3,00%	R\$ 217,78
C1C	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta:		R\$	-
C.2	<u>Tributos Estaduais</u>			
C.3.	<u>Tributos Municipais</u>			
C3A		ISS:	5,00%	R\$ 362,96
TOTAL:		R\$	1.307,37	

BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS				
S =	Soma dos módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro	S=	R\$	6.631,37
X =	SOMA DAS ALÍQUOTAS DOS TRÍBUTOS	X=		8,65%
				8,65
	F = 1-(X/100)	F=		1-(X/100)
				0,9135
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = S/F		P=	R\$	7.259,30

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
7	Resumo - Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	PROPOSTA INICIAL		
		VALOR (R\$)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$	3.063,37	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$	2.277,86	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$	210,38	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$	354,53	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$	45,79	
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E):	R\$	5.951,93	
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$	1.307,37	
	TOTAL ESTIMADO PARA 01 VIGILANTE		R\$ 7.259,30	
			2	
	TOTAL ESTIMADO PARA 02 VIGILANTES		R\$ 14.518,60	
	Quantidade de Postos		1	
	TOTAL ESTIMADO PARA 02 VIGILANTES		R\$ 14.518,60	
	Prazo de Execução		12	
	TOTAL ESTIMADO PARA 02 VIGILANTES		R\$ 174.223,18	

Euro Segurança Privada Eireli
Anderson Medina Borges
Sócio Proprietário

QUADRO RESUMO

Item	ESPECIFICAÇÕES	Detalhamento		Detalhamento		Detalhamento	
		Qtd. Func. Por Posto	Qtd de Posto	Valor por Funcionário	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor Anual
I	Vigilante Diurno 12X36	2	3	R\$ 5.751,70	R\$ 11.503,40	R\$ 34.510,19	R\$ 414.122,31
II	Vigilante Noturno 12X36	2	1	R\$ 7.259,30	R\$ 14.518,60	R\$ 14.518,60	R\$ 174.223,18
TOTAL:			4			R\$ 49.028,79	R\$ 588.345,48

Brasília/DF., 23 de Janeiro de 2020.

Euro Segurança Privada Eireli
 Anderson Medina Borges
 Sócio Proprietário

Marina Bittencourt de O. Angarten

De: Euro Segurança <eurosegurancaprivada@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 3 de março de 2020 17:30
Para: CPL
Assunto: Re: Diligência. Pregão Eletrônico nº 01/2020.
Anexos: DILIGENCIA N. 2.pdf

Prezada Sra.

Em atendimento ao solicitado, encaminho documento com a correção da Receita Bruta, para tanto informo que no decorrer desta licitação a empresa sagrou-se vencedora de um certame, sendo seu inicio em 18/02/2020, fazendo-se necessário a sua inclusão na presente declaração.

Atenciosamente,

Cristiane

Em ter., 3 de mar. de 2020 às 09:50, CPL <cpl@turismo.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Tendo em vista a solicitação encaminhada, concedemos dilação de prazo até às 18horas do dia 03/03/2020.

Atenciosamente,

Marina Bittencourt de Oliveira
Angarten

|
Pregoeira

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

📞 +55 (61) 2023-7184

✉️ marina.angarten@turismo.gov.br

🌐 www.turismo.gov.br

Siga-nos:



De: Euro Segurança [mailto:eurosegurancaprivada@gmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 2 de março de 2020 17:24

Para: Marina Bittencourt de O. Angarten <marina.angarten@turismo.gov.br>

Assunto: Re: Diligência. Pregão Eletrônico nº 01/2020.

Boa tarde,

Prezada Sra. Marina, acuso o recebimento da solicitação da diligência e rogo pela dilação do prazo para que a contabilidade possa nos informar sobre a demanda solicitada.

No aguardo.

atenciosamente,

Em seg., 2 de mar. de 2020 às 11:33, Marina Bittencourt de O. Angarten <marina.angarten@turismo.gov.br> escreveu:

Sr. Representante Legal,

Informamos que após análise da proposta e demais documentos encaminhados pela licitante Euro Segurança Privada EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.407.207/00001-36, considerando o interesse do Pregão Eletrônico nº 01/2020 e com fundamento no artigo 43, § 3º da Lei nº 8.666/1993, inferiu-se a necessidade de complementação das informações já prestadas, de modo a esclarecer/complementar a instrução processual.

Na Declaração de contratos firmados consta informação de que o Valor da Receita Bruta Ano Calendário 2018 é de R\$ 639.299,47, sendo tal valor obtido da DRE (valor que coincide com o Patrimônio Líquido).

Entretanto, no citado documento a Receita Operacional Bruta é de R\$ R\$ 2.061.734,48.

Assim, solicita-se proceder aos ajustes ou justificar os questionamentos, com o devido envio da documentação ajustada, referentes à situação exposta.

Atenciosamente,

Marina Bittencourt de Oliveira
Angarten

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Coordenação de Material e Patrimônio
Coordenação-Geral de Recursos
Logísticos

📞 +55 (61) 2023-7184

✉️ marina.angarten@turismo.gov.br

🌐 www.turismo.gov.br

Siga-nos:

De: CPL

Enviada em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 15:53

Para: ['eurosegurancaprivada@gmail.com'](mailto:eurosegurancaprivada@gmail.com) <eurosegurancaprivada@gmail.com>

Assunto: Diligência. Pregão Eletrônico nº 01/2020.

Sr. Representante Legal,

Informamos que após análise da proposta e demais documentos encaminhados pela licitante Euro Segurança Privada EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.407.207/00001-36, considerando o interesse do Pregão Eletrônico nº 01/2020 e com fundamento no artigo 43, § 3º da Lei nº 8.666/1993, inferiu-se a necessidade de complementação das informações já prestadas, de modo a esclarecer/complementar a instrução processual.

Assim, solicita-se proceder aos ajustes ou justificar o não acolhimento dos questionamentos, com o devido envio das planilhas de custo e formação de preços ajustadas, referentes aos itens apontados a seguir:

- Envio da GFIP, a fim de verificar a alíquota correspondente ao seu grau de risco, a respectiva atividade preponderante e a atividade do estabelecimento;
- No que tange ao Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários e FGTS - há a necessidade de ajuste da planilha apresentada, vez que a base de cálculo no qual incide as alíquotas levou em consideração apenas o valor da remuneração;
- Módulo 1 – Adicional Noturno e adicional de hora noturna reduzida: justificar a utilização do percentual de 20% com apresentação de memória de cálculo;
- Com relação ao Módulo 4, mormente quanto ao Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente, solicita-se que seja justificado o item 4.3 – Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais, uma vez que não consta do Modelo de Planilha de custos e Formação de Preços do Edital;
- Módulo 5 – Insumos diversos: justificar os valores referentes aos uniformes referentes ao posto de vigilante (diurno).

O prazo para manifestação é até às 12 horas do dia 06/02/2020.

Caso seja necessária a dilação de prazo para o envio da resposta, deve ser solicitado ao pregoeiro.

Atenciosamente,

Marina Bittencourt de Oliveira
Angarten

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Pregoeira

Coordenação-Geral de Recursos
Logísticos

📞 +55 (61) 2023-7184

✉️ marina.angarten@turismo.gov.br

🌐 www.turismo.gov.br

Siga-nos:





EURO

SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, ARMADA, DESARMADA E MOTORIZADA

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Diligencia 2

Declaro para os devidos fins junto a este Órgão que possuímos os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública;

Nome do Órgão/empresa		N.º /Ano do Contrato	Valor total do Contrato.
CFM - Conselho Federal de Medicina	SGAS 915 Sul, Lote 72 - Brasília - DF	016/2019	982.475,16
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 6º andar	082/2018	951.349,08
CONDOMINIO JARDINS DAS PAINEIRAS	QC 05 JARDINS MANGUEIRAL	003/2017	341.427,36
CONDOMINIO JARDINS DOS JACARANDAS	QC 01 JARDINS MANGUERAL	002/2017	333.794,40
CONDOMINIO JARDINS DOS PEQUIS	QC 03 JARDINS MANQUEIRAL	001/2018	299.875,20
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A Eletronorte	SCN, Quadra 06, Conjunto A, Bloco B e	45000089056	2.746.289,04
EMPA S.A Serviços de Engenharia	ST SHN Quadra 02, Bloco F, Sala 1.022	266 - B100379/2019	294.475,68
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	SBS, Bloco H, Quadra 02, Lote 08	0021064.00000005/2 019-95	314.161,20
Grantel Engenharia Ltda	DF 280 KM-10	003/2019	189.946,56
VOTORANTIN CIMENTOS S.A	RODOVIA DF 150 S/N KM 18, 18 -	020674/2016	492.192,24
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA	SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541	04/2020.	1.281.555,28
Valor Total dos Contratos:			R\$ 8.227.541,20
1/12 avos do valor dos contratos vigentes			R\$ 685.628,43
Valor da Receita Bruta Ano Calendário 2018			R\$ 2.061.734,48

FÓRMULA = (Diferença / Receita Bruta) * 100

a) Valor Global de Todos os contratos Vigentes	R\$ 8.227.541,20	
b) Receita Bruta (Obtida da DRE)	R\$ 2.061.734,48	
c) Diferença = a - b	R\$ 6.165.806,72	33,44

Obs: Caso a diferença entre o valor global de todos os contratos vigentes e o valor da receita bruta seja, em termos percentuais, inferior ou superior a 10% do valor da receita bruta, o licitante terá que apresentar justificativa.

EURO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

SCIA QUADRA 15 CONJ. 05 LOTE 1 LOJA 2 - BRASÍLIA-DF

(61) 3346-8710 | (61) 99856.7657

eurosegurancaprivada@gmail.com





EURO

SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, ARMADA, DESARMADA E MOTORIZADA

Declaro, que a diferença entre a Receita Bruta discriminada na “Demonstração do Resultado do Exercício” (DRE) deste licitante e o Valor Total dos Contratos apresentado nesta declaração é superior a 10% (dez por cento), conforme apuração constante acima, é, em função da **implantação de contratos em 2019, inicio de 2020, repactuação de preços dos contratos advento da Data Base do exercício de 2019 e do ano de 2020**, ainda alguns tiveram inicio no fim de 2018, ou seja, também apresentando assim valores fracionados. o balanço patrimonial e a DRE referem-se ao **exercício fiscal apurado de 2018**.

Brasília/DF., 03 de março de 2020.

Euro Segurança Privada Eireli
Anderson Medina Borges
Sócio Proprietário

EURO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

SCIA QUADRA 15 CONJ. 05 LOTE 1 LOJA 2 - BRASÍLIA-DF

(61) 3346-8710 | (61) 99856.7657

eurosegurançaprivada@gmail.com

Declaração Conforme

